

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande

Data de Cadastro: 20/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3843415 Status: Publicado

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº: [3833](#)**DECRETO Nº 207, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de **R\$ 41.907,46 (Quarenta e um mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 23 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação: **2.44 - Programa Benefícios Eventuais**

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Despesa 484: Fonte de Recurso: 3065 - Superávit Transferências – SUAS/Estado R\$ 41.907,46
FR 3065

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, 05 de abril de 2022

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3843415, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3843415>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande

Data de Cadastro: 20/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3843415 Status: Publicado
Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº: [3833](#)

Prefeito Municipal

Página1



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3843415, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3843415>